



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 106/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 01/03/2011, as férias da docente **MARIA GORETTI DA FONSECA CAVALCANTE PONTES**, matrícula SIAPE nº1559381, programadas para o período de 28/02/2011 a 14/03/2011, reprogramando para reiniciar a partir do dia 18/07/2011 por necessidade imperiosa do serviço, conforme o processo nº 23007.001575/2011-46.

Interromper, a partir de 21/02/2011, as férias do docente **JOSÉ LYDIO MEIRA**, matrícula SIAPE nº0282565, programadas para o período de 04/02/2011 a 05/03/2011, reprogramando para reiniciar a partir do dia 26/02/2011 por necessidade imperiosa do serviço, conforme o processo nº 23007.001489/2011-33.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 14 de março de 2011.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor